

### Proposta n.º JF 169/2015

Adjudicação do Procedimento E10/2015 - Empreitada de conservação de espaços de jogos e recreio na Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando os termos da Proposta n.º JF 128/2015, onde se deliberou o lançamento do procedimento para a empreitada de espaços de jogos e recreio na Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando os termos do relatório final que se junta como anexo, em que o júri do procedimento deliberou por unanimidade propor a adjudicação à empresa "Área Cosmopolita, Limitada".

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada pela referida empresa.

Considerando que a proposta corresponde a um encargo financeiro total de €9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Proponho que se delibere:

1. A adjudicação desta empreitada de conservação de espaços de jogos e recreio na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, à empresa "Área Cosmopolita, Limitada", pelo valor de €9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a referida empresa.

Agualva-Cacém, 05 de novembro de 2015

X 

---

Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 169/2015**

Adjudicação do Procedimento E10/2015 - Empreitada de conservação de espaços de jogos e recreio na Freguesia de Agualva e Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.11.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_